

cremeogo

Revista do Conselho Regional
de Medicina do Estado de Goiás

em revista

www.cremego.org.br

Campanha alerta médicos sobre o desaparecimento de crianças

Mala Direta
Básica

Nº: 9912266832/-DR/GO
Cremeogo

 Correios

**A cada 15 minutos
desaparece
uma criança no Brasil.**

Médicos, saibam como mudar essa realidade.



**Caravana Nacional dos
Conselhos de Medicina**

25 de maio - Dia Internacional da Criança Desaparecida

Campanha social do Cremeogo, Conselho Federal de Medicina e demais Conselhos Regionais de Medicina alerta a classe médica e a sociedade sobre o desaparecimento de crianças e orienta sobre o que pode ser feito para prevenir esse problema que atinge uma criança a cada 15 minutos no Brasil.

***Eleita a nova diretoria do Cremeogo.
Aldair Novato Silva é o novo presidente***

Médicos (as), muito obrigado!

Em agosto de 2013, tive a honra de ser reeleito conselheiro do Cremego com mais de 80% dos votos dos médicos goianos. Dois meses depois, em 1º de outubro, assumi a presidência do Conselho com os votos de meus colegas conselheiros também eleitos para a gestão 2013/2018.

A posse na presidência marcou minha volta ao cargo que ocupei dez anos antes, entre 2001 e 2003, e me colocou diante de um novo desafio: fortalecer o trabalho do Cremego em defesa da ética médica, do direito da população à saúde de qualidade e do respeito e valorização dos médicos.

A cada dia destes 20 meses da gestão desta diretoria, que chega ao fim em 31 de maio de 2015, procurei cumprir essas metas e contribuir para o engrandecimento do trabalho do Cremego. Em conjunto com os conselheiros e demais diretores, trabalhei visando o melhor para a população e para a medicina goiana.



Erso Guimarães
Presidente

Juntos, combatemos às precárias condições de trabalho nas unidades de saúde, violações aos direitos trabalhistas dos médicos, a abertura de escolas de medicina sem condições essenciais de funcionamento, enfim, problemas que afetam o trabalho e a formação dos médicos e, conseqüentemente, a assistência prestada à sociedade.

Não vencemos todas as batalhas, mas lutamos e avançamos nesta caminhada que deve ser diária e conjunta com a participação de todos os conselheiros, dos diretores, dos médicos e da sociedade. Cumpri minha gestão na presidência, mas continuo conselheiro e, acima de tudo, médico engajado na defesa da ética médica e da boa medicina.

Desejo sucesso à nova diretoria e ao presidente Aldair Novato Silva. Agradeço a confiança dos colegas conselheiros, da classe médica e da sociedade. Muito obrigado e vamos continuar trabalhando juntos em prol da qualidade na assistência médica.

“ Continuo conselheiro e, acima de tudo, médico engajado na defesa da ética médica e da boa medicina ”

Em foco

Nova diretoria

A partir de 1º de junho, o Cremego terá nova diretoria executiva. Eleita em abril, a diretoria tem na presidência o ginecologista e obstetra Aldair Novato Silva.

Página 3

Defesa médica



Conselho cobra melhorias das condições de trabalho para os médicos no interior, manifesta apoio à mobilização médica na capital e desagrava profissional de Mineiros.

Páginas 4 e 5

Criança desaparecida



Cremego e CFM promovem campanha educativa para a prevenção do desaparecimento de crianças. Médicos e a sociedade são orientados.

Páginas 6 e 7

Leia ainda nesta edição

Nascer Cidadão **Página 8**

Atestado médico **Página 10**

Seguradoras **Página 11**

Dermaticista **Página 12**



Conselho Regional
de Medicina do
Estado de Goiás

Rua T-28, nº 245, Setor Bueno
Goiania - Goiás - Fone: (62) 3250-4900

www.cremego.org.br

Diretoria

Presidente
Erso Guimarães
1º Vice-Presidente
Aldair Novato Silva
2º Vice-Presidente
Leonardo Mariano Reis
1º Secretário
Fernando Pacéli Neves de Siqueira
2º Secretário
Flávio Cavarsan
1º Tesoureiro
Rômulo Sales de Andrade
2º Tesoureiro
Elias Hanna
Corregedor de Sindicâncias
Evandélio Alpino Morato
Corregedor de Processos
Carlos Alberto Ximenes
Diretor de Fiscalização
Robson Paixão de Azevedo
Diretor Científico
Onofre Alves Neto

Conselheiros

Adriano Alfredo Brocos Auad
Aldair Novato Silva
Cacilda Pedrosa de Oliveira
Cairo Garcia Pereira
Carlos Alberto Ximenes
Cintia Cauhy Faggioni Diniz
Ciro Ricardo Pires de Castro
Eduardo Alves Teixeira
Elias Hanna
Erso Guimarães
Evandélio Alpino Morato
Fernando Ferro da Silva
Fernando Pacéli Neves de Siqueira
Flávio Cavarsan
Haroldo de Oliveira Torres
Hélio Ponciano Trevenzol
Ivane Campos Mendonça
João Anastácio Dias
José Marcellino de Almeida Neto
José Umberto Vaz de Siqueira
Leonardo Mariano Reis
Livia Barros Garção
Luz Amorim Canêdo
Luiz Humberto Garcia de Souza
Marcelo Fortunato Macioca
Maria Luiza Barbacena
Maurício Machado da Silveira
Onofre Alves Neto
Paulo Reis Esselin de Melo
Paulo Roberto Cunha Vencio
Paulo Roberto Ferreira Tartuce
Raimundo Nonato Miranda
Robson Paixão de Azevedo
Rodrigo Fonseca Rodrigues
Rodrigo Netto e Silva
Rodrigo Santos Beze
Rômulo Sales de Andrade
Salomão Rodrigues Filho
Sheila Soares Ferro Lustosa
Victor
Shirley Gonçalves de Pádua Miguel
Waldemar Naves do Amaral (AMG)
Washington Luiz Ferreira Rios (AMG)

cremego
em revista

Ano XI Nº 40 Maio/2015
Informativo oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

Tiragem: 14 mil exemplares

Corpo editorial: **Elias Hanna, Erso Guimarães, Fernando Pacéli Neves de Siqueira e Onofre Alves Neto**

Jornalista responsável:
Rosane Rodrigues da Cunha - MTB 764/JF
Fone (62) 9903 0935
e-mail: imprensa@cremego.org.br
Fotos: Cremego
Diagramação: **Christielly Oliveira**
Impressão: **Flex Gráfica (62) 3207-2525**

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a opinião de Cremego em Revista

Conselheiros elegem a nova diretoria do Cremego

“Eleitos em abril e empossados em 1º de junho, os novos diretores estarão à frente do Conselho na gestão 2015/2017”

Em sessão plenária realizada no final de abril, os conselheiros do Cremego elegeram a nova diretoria executiva da entidade. Os novos diretores tomam posse em 1º de junho para um mandato com término em 31 de janeiro de 2017. A renovação da diretoria acontece a cada 20 meses dentro do período de gestão dos conselheiros,

que são eleitos para um mandato de cinco anos.

O ginecologista e obstetra Aldair Novato Silva, que ocupava a 1ª vice-presidência do Cremego, foi eleito presidente. Ele substitui o cardiologista Erso Guimarães, que presidia o Conselho desde outubro de 2013. Erso Guimarães agradeceu o apoio dos colegas conselheiros e da classe médica a sua gestão e desejou sucesso aos novos diretores.

O novo presidente Aldair Novato Silva formou-se em medicina pela Universidade Federal de Uberlândia, em 1978, e cursou residência médica no Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo. Médico da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás



Aldair Novato Silva: novo presidente

e do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (UFG), ele tem 62 anos de idade e foi conselheiro do Conselho Federal de Medicina na gestão 2009/2014.

Diretoria do Cremego – 2015/2017

Presidente – Aldair Novato Silva

1º Vice-presidente – Leonardo Mariano Reis

2º Vice-presidente – Onofre Alves Neto

1º Secretário – Fernando Pacéli Neves de Siqueira

2º Secretário – Elias Hanna

1º Tesoureiro – Rômulo Sales de Andrade

2º Tesoureiro – José Umberto Vaz de Siqueira

Corregedor de Processos - Carlos Alberto Ximenes

Corregedor de Sindicância - Evandélio Alpino Morato

Diretor Científico - Erso Guimarães

Diretor de Fiscalização - Robson Paixão de Azevedo

CADERODE



EQUIMAK
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Avenida T 10, Qd.10, Lt. 73 - Setor Bueno
Goiânia-GO - CEP: 74223-060
Fone: (62) 3086-8350

lojas autorizadas

LAVORO

OFFICE - CASA
Avenida 136, nº 214 - Setor Marista
Goiânia-GO - CEP: 74180-040
Fone: (62) 3092-3000

Conselho busca a melhoria das condições de atendimento no interior

“Cremego voltou a cobrar melhores condições de trabalho para os médicos de Trindade e elencou problemas que exigem soluções imediatas”

O diretor de Fiscalização do Cremego, Robson Azevedo, e a assessora jurídica Cláudia Zica reuniram-se, no dia 27 de abril, com representantes do Ministério Público, da Secretaria Municipal de Saúde e

da Vigilância Sanitária de Trindade para tratar da melhoria das condições de funcionamento das unidades básicas de saúde do município. Há cerca de dois anos, após a fiscalização do Cremego apontar grandes deficiências nestas unidades, o município firmou um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público se comprometendo a solucionar os problemas identificados.

Como parte das deficiências não foi sanada, os promotores convocaram essa reunião com o Cremego e a Vigilância Sanitária, que



Reunião: problemas exigem soluções urgentes

relacionaram os problemas que exigem soluções urgentes. A Secretaria Municipal de Saúde deve apresentar um cronograma de obras e ações para melhorar as condições de atendimento e de trabalho dos médicos nas unidades básicas de saúde.

Orientações aos médicos de Campos Belos



Campos Belos: orientações éticas e debate de problemas

No dia 24 de abril, o diretor de Fiscalização do Cremego, Robson Azevedo, e o médico fiscal João Martins reuniram-se com médicos de Campos Belos. Em pauta: orientações sobre ética médica, passagem de plantão, preenchimento de formulários médicos em tempo hábil e a responsabilidade pelo acompanhamento de paciente grave.

A reunião foi solicitada pelos médicos e discutiu também outros assuntos relacionados ao funcio-

namento das unidades de saúde na cidade, como a falta de Unidades de Terapia Intensiva, falta de vagas reguladas e escassez de médicos. O Cremego está à disposição da classe médica para a realização de reuniões para orientar os profissionais sobre condutas éticas e buscar soluções voltadas para a melhoria das condições de trabalho nos municípios. Os interessados devem entrar em contato com o Conselho pelo e-mail diretoria@cremego.org.br.

Promotor do CAO Saúde reúne-se com diretores do Cremego



O promotor do Centro de Apoio Operacional da Saúde do Ministério Público do Estado de Goiás (CAO Saúde), Érico de Pina Cabral, reuniu-se, no dia 14 de abril, com a diretoria do Cremego. O objetivo da reunião, realizada na sede do Conselho, foi estreitar o relacionamento entre o Cremego e o CAO Saúde, visando uma atuação conjunta em prol dos médicos e da melhoria dos serviços de saúde em Goiás.

Secretária fala sobre a saúde pública em Aparecida de Goiânia

“A convite da diretoria, a secretária foi ao Cremego, ouviu reivindicações, queixou-se da escassez de recursos e falou sobre melhorias na rede pública”



Secretaria e Cremego: parceria em prol da saúde

A reunião da diretoria do Cremego, realizada no dia 7 de maio e presidida pelo presidente eleito, Aldair Novato Silva, contou com a presença da secretária Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, Vânia Cristina Rodrigues Oliveira. Os diretores apontaram deficiências na rede pública de saúde do

município e cobraram melhorias.

A secretária citou que enfrenta dificuldades para investir nas unidades de atendimento, pois os recursos são escassos, mas adiantou que várias ações vêm sendo feitas para melhorar a saúde na cidade. Vânia, que foi ao Conselho

a convite da diretoria, elogiou a iniciativa dos conselheiros de ouvir a secretária e afirmou que a gestão municipal está pronta para atuar em parceria com o Cremego em prol de melhores condições de trabalho para os médicos.

Apoio à mobilização dos médicos da Secretaria de Saúde de Goiânia

O mês de abril foi marcado pela mobilização dos médicos da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia contra cortes de direitos trabalhistas e em prol de melhores condições de trabalho na rede pública municipal. Em protesto, eles chegaram a suspender o atendimento por cinco dias e só retornaram ao trabalho após a apresentação de uma proposta pela prefeitura de Goiânia, em uma reunião com a presença do Ministério Público Estadual.

O presidente do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego), Rafael Cardoso Martinez, disse que embora o que foi proposto não contemple todas as pautas de reivindicação da categoria houve um avanço no processo de negociação. Os médicos voltaram ao trabalho, mas permanecem em estado de mobilização permanente.

A mobilização tem o apoio do Cremego. Para o Conselho, o protesto dos médicos é justo e legítimo, desde que o Código de Ética Médica seja respeitado. No começo de abril, dias antes do início da greve da categoria, o Conselho criticou e exigiu mudanças na proposta da Prefeitura de Goiânia, que previa o corte de direitos trabalhistas dos médicos contratados pelo município.

Para o Cremego, os médicos, já tão penalizados por baixos salários e por precárias condições de trabalho – problemas contra os quais o Conselho vem lutando – não poderiam ser prejudicados por medidas que também desestimulam o ingresso e a permanência destes profissionais na rede pública municipal de saúde e agravam, ainda mais, a crise vivida pelo setor.

Cremego desagrava médica de Mineiros

O Cremego divulgou, no dia 27 de maio, uma nota de desagravo à médica Flávia de Albuquerque Leão Costa. Além deste desagravo, amplamente divulgado e publicado na imprensa, o Cremego protocolou na Corregedoria da Polícia Civil do Estado de Goiás uma representação contra a delegada envolvida no caso.



CREMEGO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS



NOTA DE DESAGRAVO

À DRA. FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LEÃO COSTA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego) vem a público DESAGRAVAR a médica **Flávia de Albuquerque Leão Costa (CRM/GO 17.979)**, que em 4 de julho de 2014, na cidade de Mineiros (GO), foi vítima de uma ação arbitrária por parte da delegada de Polícia Civil do município. Na ocasião, a médica foi presa e algemada enquanto atendia uma gestante no Hospital Municipal de Mineiros sob a acusação de omissão de socorro a três pacientes.

O Cremego apurou o caso e constatou que **Flávia de Albuquerque Leão Costa** agiu de forma correta e ética, portanto, o Conselho condena a ação autoritária da delegada e manifesta solidariedade à médica.

Goiânia, 27 de maio de 2015

Dr. Erso Guimarães - Presidente

Cremeço e CFM orientam médicos e a sociedade sobre o desaparecimento de crianças

“Entidades aproveitaram o Dia Internacional da Criança Desaparecida, celebrado em 25 de maio, para intensificar a campanha de orientação aos médicos e à sociedade”



Campanha educativa: o papel de cada um

No dia 25 de maio, Dia Internacional da Criança Desaparecida, o Cremeço, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e Conselhos Regionais de Medicina de vários Estados promoveram uma grande campanha educativa para alertar médicos, pais, professores e a sociedade em geral sobre os riscos do desaparecimento de crianças e o que cada um pode fazer para prevenir esse problema, que atinge uma criança a cada 15 minutos no Brasil.

Em Goiás, a mobilização, que faz parte de uma campanha nacional lançada em 2011 pelo CFM, começou ainda na semana anterior,

durante o Congresso de Atualização em Pediatria do Centro-Oeste, realizado em Goiânia entre os dias 21 e 23 de maio. Cerca de 600 folders da campanha, com orientações sobre como prevenir esses desaparecimentos e como agir caso ocorram, foram entregues aos médicos pediatras inscritos no congresso.

O presidente do Cremeço, Erso Guimarães, também fez uma apresentação da campanha e alertou os médicos a ficarem atentos a sinais que podem indicar que seus pacientes possam ser vítimas de sequestro ou de algum tipo de violência.

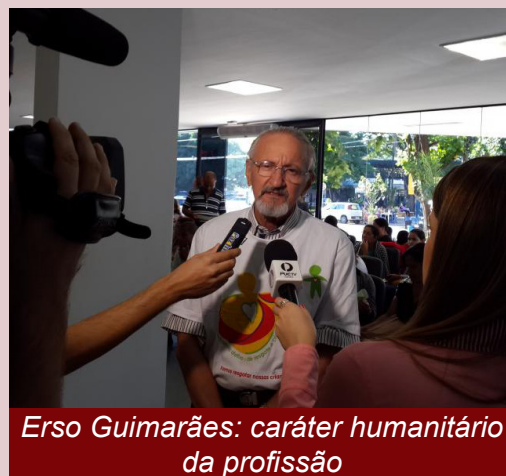
No dia 25, o presidente do Cre-

meço visitou o Hospital Materno Infantil, Hospital Infantil de Campinas, Cais de Campinas e duas escolas de ensino fundamental: Centro Educacional Omni e Colégio Santo Agostinho – o objetivo era visitar também escolas públicas, mas a greve dos professores inviabilizou a ida a essas unidades. Durante as visitas, Erso Guimarães distribuiu folders da campanha, conversou com médicos, pais de pacientes e de alunos, sempre ressaltando a importância da prevenção dos desaparecimentos e dos cuidados com as crianças.

Campanha ressalta o caráter humanitário da medicina

“A medicina tem um caráter social e humanitário. Não queremos apenas tratar da saúde, mas também do bem-estar e da qualidade de vida da população”, disse o presidente do Cremeço, Erso Guimarães, em entrevista à imprensa, que acompanhou as visitas.

A campanha é permanente e tem o apoio de entidades médicas brasileiras e latino-americanas, como a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).



Erso Guimarães: caráter humanitário da profissão

CFM orienta médicos a identificarem crianças em situação de risco

“Durante os atendimentos, os médicos devem ficar atentos a sinais que possam identificar pacientes em situação de risco”

População apoia a campanha



Alessandra de Araújo Muniz: problema sério

As pessoas abordadas apoiaram a campanha. “Essas orientações são muito importantes, pois o desaparecimento de crianças é um problema muito sério e grave”, disse Alessandra de Araújo Muniz, que recebeu o folder enquanto aguardava a internação da neta no Hospital Materno Infantil.

José Pinto Carvalho Filho, que também acompanhava uma neta em atendimento no Hospital Materno Infantil, elogiou a iniciativa do CFM e do Cremeço. “Campanhas como essa podem ajudar muito a prevenir os desaparecimentos de crianças”, afirmou. Os diretores dos hospitais e das escolas também abraçaram a campanha e vão dar sequência à distribuição dos folders.

Em junho de 2014, o CFM divulgou a Recomendação número 4, que orienta os médicos a prestarem atenção nas atitudes dos pequenos pacientes; verem como eles se comportam com o acompanhante, se demonstram medo, choro ou aparência assustada e a observarem se existem marcas físicas de violência, como cortes, he-

matomas ou até abusos. São sinais que podem identificar que a criança está em situação de risco.

No site do CFM, também são disponibilizados formulários para o registro de desaparecimentos e para a notificação do encontro de crianças, além de orientações para pais e médicos. Acesse e confira: www.criancasdesaparecidas.org.

Orientações aos médicos

Ao atender uma criança, fique atento aos seguintes procedimentos:

- ▶ Peça a documentação do acompanhante. A criança deve estar acompanhada dos pais, avós, irmão ou parente próximo. Caso contrário, pergunte se a pessoa tem autorização por escrito;
- ▶ Procure conhecer os antecedentes da criança. Desconfie se o acompanhante fornecer informa-

ções desconstruídas, contraditórias ou não souber as perguntas básicas;

- ▶ Analise as atitudes da criança. Veja como ela se comporta com o acompanhante, se demonstra medo, choro ou aparência assustada;
- ▶ Veja se existem marcas físicas de violência, como cortes, hematomas e grandes manchas vermelhas.

Orientações aos pais

- ▶ Nos passeios: manter-se atento e não descuidar das crianças;
- ▶ Procurar conversar todos os dias com os filhos, observar a roupa que vestem e se apresentam comportamento diferente;
- ▶ Procurar conhecer todos os amigos do seu filho, onde moram e com quem moram;
- ▶ Acompanhá-los a escola, na ida e na volta, e avisar o responsável da escola quem irá buscar a criança;
- ▶ Quando necessário, colocar na criança bilhetes ou cartões de identificação com o nome dela e dos pais, endereço e telefone; orientar a criança quanto ao uso do telefone e orientá-la sobre como ligar para pelo menos três números de parentes. Avisar os parentes sobre essa orientação;
- ▶ Não deixar as crianças com pessoas desconhecidas, nem que seja por um breve período de tempo, pois muitos casos de desapare-

cimento ocorrem nestas circunstâncias;

- ▶ Fazer o mais cedo o possível a carteira de identidade das crianças;
- ▶ Manter em local seguro, trancado e distante do alcance das crianças arma de fogo, facas, qualquer objeto ou produto que possa colocar a vida delas ou outras pessoas em risco;
- ▶ Orientar as crianças a não se afastar dos pais e vigiá-las constantemente;
- ▶ Ensiná-las a sempre que estiverem em dificuldade a procurar uma viatura policial ou um policial fardado (PM ou Guarda Municipal) e pedir ajuda;
- ▶ Evitar lugares com grande aglomeração de pessoas;
- ▶ Perdendo a criança de vista, pedir imediatamente ajuda a populares para auxiliar nas buscas e avisar a polícia.

Médicos e conselheiros debatem o funcionamento da Maternidade Nascer Cidadão

“A unidade, que já foi um modelo de atendimento, agora apresenta vários problemas e enfrenta o risco de uma interdição ética pelo Cremego”

Inaugurada em 2000 e pioneira na realização de partos humanizados na rede pública de saúde de Goiânia, a Maternidade Nascer Cidadão vive hoje uma realidade bem diferente daquela que no passado lhe rendeu títulos como o de “Maternidade Segura” e “Hospital Amigo da Criança”. A unidade, onde já foram realizados cerca de 28 mil partos, vem passando nos últimos anos por uma grave crise, que tem comprometido as condições de trabalho dos médicos e, conseqüentemente, a qualidade do atendimento à população.

Em uma fiscalização feita em dezembro de 2014, o Cremego identificou problemas, como déficit de pessoal, consultórios inadequados, falta de insumos e materiais,



Plenária: precariedade em debate

conflitos entre as equipes multiprofissionais, não realização de exames na unidade, demora na entrega dos resultados e dificuldades com a regulação de vagas e transferência de pacientes.

Em busca de soluções, o Conselho promoveu, no dia 31 de março último, uma plenária temática, que reuniu médicos do corpo clínico, diretores da maternidade, representantes das Sociedades Goianas de

Pediatria e de Ginecologia e Obstetrícia, da Secretaria Municipal de Saúde, conselheiros e diretores do conselho. Durante cerca de três horas, eles discutiram o funcionamento da unidade, que, segundo o relatório apresentado pelo diretor de Fiscalização do Cremego, Robson Azevedo, “é passível de interdição ética por não apresentar as condições mínimas exigidas pela Resolução CFM 2.056/2013”

Diretor diz que maternidade entrou em processo de sucateamento

Diretor geral da Maternidade Nascer Cidadão, o médico Sebastião Fernandes Moreira, admitiu que, nos últimos anos, a unidade entrou em um processo de sucateamento. Ele garantiu que medidas já estão sendo adotadas para sanar os problemas. A burocracia da gestão pública foi apontada pelo diretor técnico,

médico Jony Rodrigues, como uma das responsáveis pela morosidade na solução dos problemas.

A diretoria da maternidade acredita que esses problemas, citados pelos médicos e constatados pela fiscalização do Cremego, serão sanados com o compartilhamento da gestão da unidade com a

Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas (Fundahc). A fundação, junto com a Secretaria Municipal de Saúde, já responde pela gestão do Hospital e Maternidade Dona Íris (HMDI). “Já estamos solucionando alguns problemas e, em 60 dias, devemos resolver o restante”, disse Sebastião Moreira.

Sem a solução dos problemas, a maternidade poderá ser interdita

“O Conselho definiu um prazo para a solução dos problemas da maternidade. Se as deficiências não forem sanadas, a Nascir Cidadão poderá ser fechada”

O presidente do Cremego, Erso Guimarães, estabeleceu um prazo de 60 dias para que os problemas da Maternidade Nascir Cidadão sejam sanados. Após esse período, o Conselho voltará a fiscalizar a unidade e, se as deficiências persistirem, a maternidade poderá ser interdita.

“Não é intenção do Cremego interditar hospitais, mas garantir condições dignas de trabalho para os médicos e o direito da sociedade de ser bem atendida”, disse. Erso Guimarães ressaltou que os conflitos



Nascir Cidadão: risco de interdição ética

de competência entre os profissionais que trabalham na unidade precisam ser resolvidos para que atuem de forma harmônica.

O 1º secretário do Cremego, Fernando Pacéli Neves de Siqueira, ressaltou a necessidade de respeitarem a hierarquia profissional.

O vice-presidente Aldair Novato Silva também defendeu que é preciso garantir o bom funcionamento da Nascir Cidadão. “Além da assistência prestada à população, a maternidade tem um importante papel na formação de novos profissionais de saúde”, afirmou.

Cremego rechaça declaração do diretor da Maternidade Nascir Cidadão

O Cremego, cumprindo seu compromisso de zelar pela boa qualidade da assistência à saúde da população, rechaçou as declarações do médico Sebastião Fernandes Moreira, que em entrevista ao Jornal Opção Online, em 21 de maio, defendeu o fim da obrigatoriedade de pediatras em salas de parto e a realização de partos por profissionais não-médicos.

O Cremego condena essa postura e reafirma o direito das pacientes gestantes de serem atendidas por médicos, que são os profissionais capacitados e habilitados para

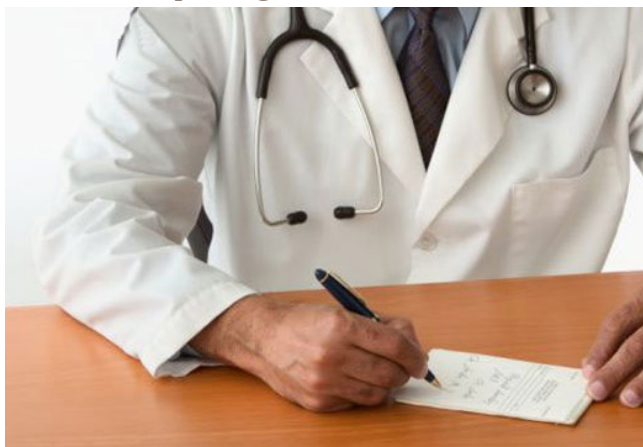
a realização de partos normais e cirúrgicos. O Conselho defende também o direito dos recém-nascidos de contarem com a assistência de um médico pediatra ainda na sala de parto, em seus primeiros minutos de vida.

O Conselho entende que essa assistência médica qualificada é fundamental para a segurança da gestante e do bebê e que a ausência ou a substituição dos médicos por trabalhadores de outras categorias potencializa os riscos para as mães e para os recém-nascidos,

mesmo em partos que teoricamente se apresentam como “de baixo risco”.

Para o Cremego, a discussão sobre a assistência neonatal prestada hoje nas maternidades públicas e privadas do País é válida e deve ser feita de forma democrática, técnica, séria e visando melhorar as condições de atendimento às mães e aos filhos e, não, propondo o fim de direitos conquistados, como a realização de partos por médicos e a presença de pediatras nas salas de parto.

Empresas não podem recusar atestado regular do empregado



O médico Frederico de Moraes Ribeiro questionou o Cremego sobre a emissão de atestados para pacientes submetidos a consultas eletivas ou a exames complementares e que precisam do documento para justificar sua ausência no trabalho. “Muitas empresas não aceitam esses atestados. Como proceder?”, perguntou.

A orientação do Cremego é para que o médico faça a declaração de comparecimento, informando o período da consulta. Por lei, as empresas não podem recusar esse atestado. É importante que o médico esclareça ao paciente que o atestado não lhe dá direito a um dia de folga e, sim, ao afastamento do trabalho apenas no período da consulta/exame.

Atestado da empresa prevalece sobre particular

O atestado assinado pelo médico da empresa prevalece sobre o laudo emitido por médico de uma clínica particular, de acordo com os desembargadores da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE). Eles analisaram o conflito envolvendo a empresa de telemarketing Contax e uma analista de recursos humanos, que apresentou o atestado emitido por um médico particular, informando que ela deveria mudar de função. Outro médico, contratado pelo empregador, discordou e disse que a trabalhadora tinha condições de saúde para executar suas atribuições normais.

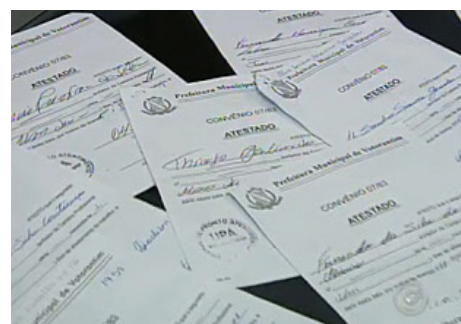
Atestado falso dá demissão por justa causa

A entrega de atestado médico falsificado caracteriza falta grave e improbidade, podendo ensejar a demissão do empregado por justa causa. Este foi o entendimento unânime da 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, ao acompanhar voto do juiz convocado Walmir Oliveira da Costa, que concluiu pela reforma de uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas (15ª região). O TRT tinha negado à Padaria Nova

Atestado de acompanhante não deve citar parentesco

Em relação ao atestado de acompanhante, o Cremego orienta os médicos a verificarem a identificação deste acompanhante (de preferência por meio de documento pessoal com foto). Em seguida, deve ser elaborado o atestado/declaração informando o nome do acompanhante, o nome do paciente e a data e horário/período da consulta/atendimento.

No atestado, o médico não deve especificar o grau de parentesco entre o acompanhante e o paciente. Vale ressaltar que a aceitação deste atestado de acompanhante para o abono de falta no trabalho depende de decisão de cada empresa.

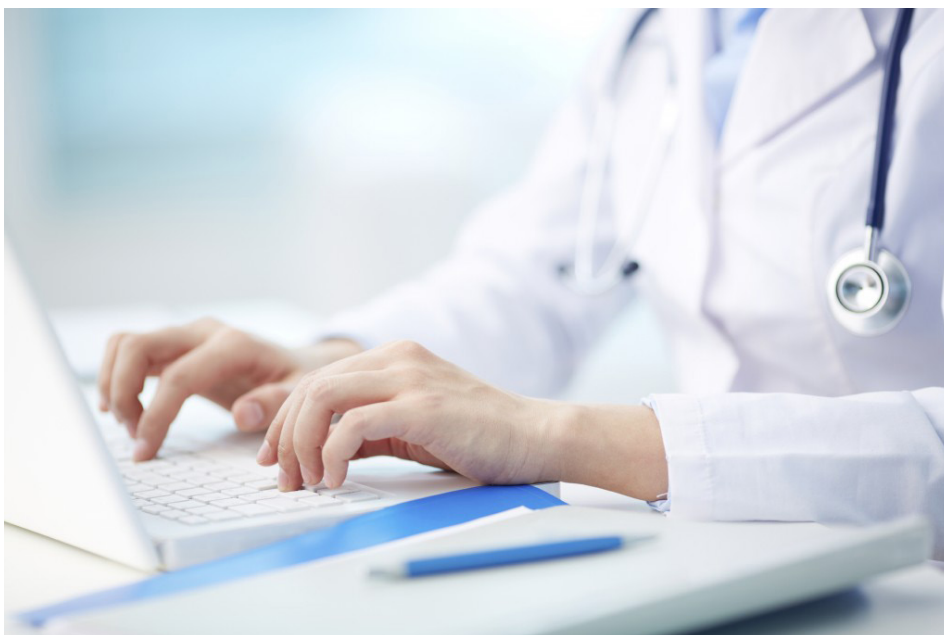


Itapira Ltda direito de demitir por justa causa uma empregada que apresentou atestado médico falsificado.

Médico assistente não deve preencher formulários de seguradoras

O Cremego volta a alertar os médicos sobre a proibição do preenchimento pelo médico assistente de formulários elaborados por empresas seguradoras com informações sobre a assistência prestada a pacientes sob seus cuidados. A proibição está prevista na Resolução CFM número 2.003/2012 e em outras normas, como o artigo 77 do Código de Ética Médica, que veda ao médico “prestar informações a empresas seguradoras sobre as circunstâncias da morte do paciente sob seus cuidados, além das contidas na declaração de óbito”.

O vice-presidente do Cremego e coordenador da Ouvidoria, Aldair Novato Silva, ressalta que, após documentada a solicitação expressa do paciente ou seu responsável legal, o médico assistente pode fornecer relatório médico ou cópia do prontuário, observando o disposto na Recomendação CFM número 003/2014. Para o preen-



chimento dos formulários das seguradoras, que é um ato médico pericial, o médico assistente pode orientar o paciente a procurar outro profissional, que poderá cobrar por esse serviço.

Atenção a protocolos para o reconhecimento precoce da sepse

O Conselho Federal de Medicina (CFM), por meio da Recomendação 6/2014, orienta que em todos os níveis de atendimento à saúde (de unidades básicas de saúde a unidades de terapia intensiva) devem ser estabelecidos protocolos assistenciais visando o reconhecimento precoce e a pronta instituição das medidas iniciais de tratamento aos pacientes com sepse. Também conhecida como infecção generalizada e de alta mortalidade no País, a sepse é a

principal causa de morte nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e a principal geradora de custos nos setores público e privado.

O CFM sugere ainda a capacitação dos médicos para o enfrentamento deste problema cada vez mais incidente. O documento ressalta que “qualquer processo infeccioso pode evoluir para gravidade, caracterizando o quadro de sepse, sepse grave ou choque séptico”.

Médicos devem acompanhar exames com contraste

A responsabilidade de serviços com ressonância magnética é do médico especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem. A operação do equipamento pode ser feita por outros profissionais da saúde, sob supervisão médica. Os exames com contraste devem ser acompanhados por médico. Em casos de anestesia, esta deverá ser de responsabilidade de médico anestesiológico. Apenas naqueles exames por imagem sem introdução de contraste – raios-x, tomografia computadorizada ou ressonância magnética – é dispensada a presença de médico no serviço. É o que diz o Parecer CFM número 14/15.

Para conferir os textos completos dos Pareceres e Resoluções citados, acesse www.cremego.org.br

Médicos devem atualizar seus cadastros no Cremego

É muito importante que os médicos mantenham sempre atualizados os seus endereços, e-mails, especialidades e todas as informações do cadastro no Cremego.

Essa atualização é bem simples: basta acessar o site www.cremego.org.br e preen-

cher o formulário disponível na aba Serviços/Atualização.

Se você, médico, mudou de endereço residencial e/ou profissional, trocou o número do telefone, criou um novo e-mail ou concluiu uma especialidade médica, acesse o site e atualize seu cadastro.

Atualização de Endereço Online

O formulário para atualização de endereço foi criado com a finalidade de possibilitar ao médico atualizar os seus endereços residencial e comercial. Os dados informados serão atualizados no sistema do Conselho Regional do Estado de Goiás.

INSTRUÇÕES:

1. O campos sinalizados com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório;
2. Os dados enviados estarão sujeitos à análise e validação pelo CREMEGO;
3. Ao final do preenchimento você deverá receber a seguinte mensagem "Dados enviados ao CRM com sucesso!".

1. Dados da Inscrição

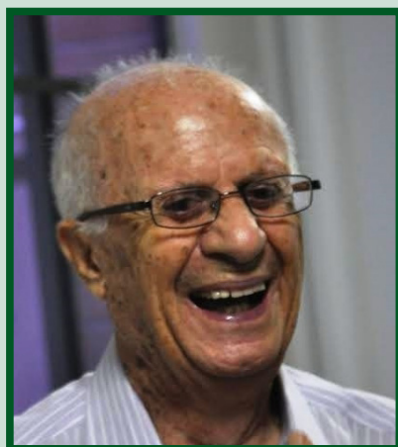
Nome Completo: *

CPF: *

Nº do CRM: * Email: *

2. Endereço e Correspondência

A homenagem a Luiz Rassi e à família Rassi



Um dos fundadores do Cremego, o médico Luiz Rassi foi homenageado pela Câmara Municipal de Goiânia no dia 27 de abril. A sessão solene também homenageou a família Rassi, pioneira da medicina no Estado, e lembrou o centenário de nascimento de Alberto Rassi, celebrado em abril deste ano. Alberto foi o primeiro da família a se formar em medicina.

Luiz Rassi foi também o fundador e primeiro presidente da Associação Médica de Goiás e um dos fundadores da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás. Em 2005, ele integrou a relação dos primeiros médicos homenageados pelo Cremego com a medalha e diploma de Honra ao Mérito Profissional Médico, uma homenagem concedida a profissionais que se destacam em Goiás e cujo trabalho é visto como um exemplo para toda a categoria.

“Luiz Rassi é assim: um exemplo de médico, de profissional, de colega e de ser humano, que muito engrandece nossa profissão”, disse o presidente do Cremego, Erso Guimarães, ressaltando que é impossível falar em medicina em Goiás sem citar o nome de Luiz Rassi. “Pioneiro da profissão em nosso Estado, ele é uma referência para toda a classe médica”.

Delegacia Regional do Cremego em Rio Verde tem novo endereço

Desde o dia 11 de maio, a Delegacia Regional do Cremego em Rio Verde está funcionando em novo endereço. A nova sede fica no Edifício Le Monde Mercantil, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 266, quadra R, sala comercial nº 8, Jardim Marconal. O prédio oferece todas as condições exigidas de acessibilidade e a mudança visa proporcionar maior conforto aos usuários.